
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**GRADUAÇÃO - DIREITO
EDITAL Nº 195/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários Graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Umuarama – áreas família, criminal e execução penal.**

1. Dos requisitos

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de Direito em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sede Umuarama, Setor Equipe do Defensor Cauê Freire.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de graduação terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de Graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **26/05/2022** e **29/05/2022**, através do envio de currículo para o e-mail: caue.ribeiro@defensoria.pr.def.br

6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico caue.ribeiro@defensoria.pr.def.br.

6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

7. Da prova

7.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato, e será uma redação dissertativa com tema de interesse da Defensoria Pública do Estado.

7.2 Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3 A redação dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

8. Da entrevista

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9. Da data, local e duração da prova

9.1 A prova será encaminhada por e-mail na data de **30/05/2022**, às **12:00 horas** e deverá ser devolvida pelo candidato até as **16:00h** do mesmo dia.

10. Da nota final

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo

recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via email (caue.ribeiro@defensoria.pr.def.br), a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital, Sede Umuarama, cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifesto do Recursos Humanos e subsidiariamente a Defensoria Pública-Geral.

12. Da convocação

12.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será via email pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Umuarama, 24 de maio de 2022.

Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro
Defensor Público coordenador da sede de Umuarama.

PCI Concursos